



REQUERIMENTO Nº. 097/2024

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ

Requeiro a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilmª. Srª. Angélica Rodrigues da Silva, MD. Secretária Municipal de Educação, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciada a implantação do horário integral em todas as Creches existentes no Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

É importante compreender a importância educativa que a creche de tempo integral possui para o desenvolvimento integral da criança, colocando em discussão a forma equivocada como muitas creches têm se instituído apenas como espaço para a ocupação do tempo das crianças, sem um objetivo pedagógico bem definido. Muitos adotam a metodologia que é usada para a observação de uma sala de creche de tempo integral da rede municipal e a coleta de alguns relatos da professora, sendo essa a motivação da escolha do tema em questão.

É importante constatar que para a implantação de uma creche de tempo integral é necessário uma ampla discussão e reflexão para elaboração de um projeto pedagógico que atenda esse novo tempo escolar, para criar condições de proporcionar uma maior diversidade de experiências de aprendizagens às crianças.

Ressalto assim, a importância de providenciar e atender esta solicitação pois é na educação escolar que se prepara a criança para o seu crescimento e desenvolvimento.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2024

Analiel Almeida Vianna
Vereador – Analiel

